

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 UNIDADES DE MUNIÇÃO .380 AUTO ETOG 95GR-MUNIÇÃO DESTINADA PARA USO EM TRABALHO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ELEMENTOS DO EDITAL, **LOTE 2**.

Aos 08 dias do mês de setembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo **Diretor Administrativo e Financeiro DANIEL ROMANOWSKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº 035.792.089-93, decorrente do Processo Administrativo **protocolo nº 15.903.583-2**, **Pregão Eletrônico nº.219/2020-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de junho de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC**, estabelecida, na Avenida Humberto de Campos, nº 3220, Bairro Guapituba, CEP: 09426-900, Ribeirão Pires - São Paulo, Fone 11:2139-8200-11-2139-8377, inscrita no CNPJ/MF nº. 57.494.031/0001-63, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, Cédula de Identidade nº. 15.482.035-0SSP/SP. e CPF/MF nº. 269.148.988-47, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de 5.000 unidades de munição .380 auto ETOG 95gr munição destinada para uso em trabalho, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, e demais elementos do Edital, Lote 2.
- 1.2 Discriminação do objeto está contida no subitem nº 1 (um) do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

- 2.1 Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos e os demais elementos constantes do processo administrativo nº 15.903.583-2.